

Portaria n° 623/2017

01 de setembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL IVAN LOCH E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Ivan Loch por um período de 30 dias, a serem usufruídas no seguinte período 11/09/2017 a 10/10/2017.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 16/02/2015 a 15/02/2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de setembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal .